

Pregão Eletrônico

925373.4782019 .22713 .4501 .103671435104



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00478/2019

Às 11:05 horas do dia 01 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 199/2019/SUPEL-CI de 14/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0036201267201842, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00478/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes neste termo de referência, de forma contínua, por um período. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção de Material Hospitalar**Descrição Complementar:** Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 3.157.502,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.700.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Manutenção de Material Hospitalar****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|--|--------------|------------------------|------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| 12.004.603/0001-40 | MACHADO & PEGO LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 2.553.479,6800 | R\$ 2.553.479,6800 | 31/03/2020 17:22:28 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. | | | | | | | |
| 15.305.042/0001-08 | ENGENHARIA CLINICA EIRELI | Sim | Sim | 1 | R\$ 2.631.252,3400 | R\$ 2.631.252,3400 | 01/04/2020 08:45:29 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. Atendendo na íntegra o Edital e seus anexos | | | | | | | |
| 12.350.270/0001-01 | GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 2.947.453,9900 | R\$ 2.947.453,9900 | 30/03/2020 17:37:41 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. | | | | | | | |
| 05.099.495/0001-71 | OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 3.100.000,0000 | R\$ 3.100.000,0000 | 01/04/2020 03:29:32 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. | | | | | | | |
| 08.441.389/0001-12 | COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES | Não | Não | 1 | R\$ 3.157.500,0000 | R\$ 3.157.500,0000 | 01/04/2020 10:23:54 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. Produtividade adotada similar a administração. | | | | | | | |
| 06.555.589/0001-70 | ENGENHARIA DE SERVICOS E TECNICOS DE | Sim | Sim | 1 | R\$ 3.157.502,6400 | R\$ 3.157.502,6400 | 31/03/2020 14:21:06 |

ENGENHARIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes neste termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Estar incluso todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

06.233.460/0001-46 MEDICAL CENTER Não Não 1 R\$ 3.157.502,6400 R\$ 3.157.502,6400 31/03/2020 18:01:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.157.502,6400 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 3.157.502,6400 | 06.555.589/0001-70 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 3.157.500,0000 | 08.441.389/0001-12 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 3.100.000,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 2.947.453,9900 | 12.350.270/0001-01 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 2.631.252,3400 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 2.553.479,6800 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:05:52:313 |
| R\$ 2.600.000,0000 | 08.441.389/0001-12 | 01/04/2020 11:09:30:857 |
| R\$ 3.000.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:10:54:717 |
| R\$ 2.650.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:11:53:133 |
| R\$ 2.500.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:13:29:000 |
| R\$ 2.475.000,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:15:46:000 |
| R\$ 2.400.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:16:31:137 |
| R\$ 2.499.000,0000 | 08.441.389/0001-12 | 01/04/2020 11:16:40:423 |
| R\$ 2.210.000,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:17:24:803 |
| R\$ 2.187.900,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:17:45:600 |
| R\$ 3.000.000,0000 | 06.555.589/0001-70 | 01/04/2020 11:17:48:973 |
| R\$ 2.166.021,0000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:18:05:383 |
| R\$ 2.200.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:18:24:863 |
| R\$ 2.144.360,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:18:34:237 |
| R\$ 2.122.916,4000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:18:50:447 |
| R\$ 2.101.686,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:19:06:280 |
| R\$ 2.080.669,1400 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:19:12:467 |
| R\$ 2.059.862,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:19:30:383 |
| R\$ 2.039.263,3800 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:19:36:503 |
| R\$ 2.018.870,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:20:11:670 |
| R\$ 1.998.681,3000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:20:17:557 |
| R\$ 1.978.694,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:20:40:423 |
| R\$ 1.958.907,0600 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:20:46:613 |
| R\$ 2.853.000,0000 | 06.555.589/0001-70 | 01/04/2020 11:20:51:107 |
| R\$ 1.939.317,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:21:08:553 |
| R\$ 1.919.923,8300 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:21:14:627 |
| R\$ 1.900.723,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:21:36:723 |
| R\$ 1.881.715,7700 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:21:43:143 |
| R\$ 1.862.897,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:22:07:800 |
| R\$ 1.844.268,0300 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:22:14:377 |
| R\$ 1.825.825,0000 | 12.004.603/0001-40 | 01/04/2020 11:22:37:257 |
| R\$ 1.807.566,7500 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:22:42:203 |
| R\$ 1.735.005,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:22:51:823 |
| R\$ 1.717.654,9500 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:22:58:257 |
| R\$ 2.190.000,0000 | 08.441.389/0001-12 | 01/04/2020 11:23:53:910 |
| R\$ 1.700.030,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:25:29:387 |
| R\$ 1.683.029,7000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:25:32:393 |
| R\$ 2.055.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:27:00:100 |
| R\$ 1.700.000,0000 | 06.233.460/0001-46 | 01/04/2020 11:28:56:303 |
| R\$ 1.650.040,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:30:14:397 |
| R\$ 1.633.539,6000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:30:16:650 |
| R\$ 1.600.048,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:32:06:163 |
| R\$ 1.584.047,5200 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:32:08:733 |
| R\$ 1.556.020,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:33:43:337 |
| R\$ 1.540.459,8000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:33:46:347 |
| R\$ 1.520.020,0000 | 05.099.495/0001-71 | 01/04/2020 11:35:38:540 |
| R\$ 1.504.819,8000 | 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:35:42:450 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 01/04/2020 11:08:15 | Item Aberto. |
| Encerrado | 01/04/2020 11:37:42 | Item encerrado. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 01/04/2020 11:42:25 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 02/04/2020 07:45:26 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 07/04/2020 13:32:09 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/04/2020 12:18:34 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 13/04/2020 09:31:24 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 13/04/2020 19:35:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 20/04/2020 15:58:57 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 21/04/2020 15:22:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08. |
| Recusa | 27/04/2020 10:35:07 | Recusa da proposta. Fornecedor: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.504.819,8000. Motivo: Por ter apresentado equipe inferior definida pela Unidade requisitante para a execução dos serviços bem como por contrariar o inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018 majorando o valor ofertado no lance. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 27/04/2020 10:35:59 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 28/04/2020 10:26:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 07/05/2020 11:35:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 08/05/2020 11:30:35 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 23/06/2020 11:16:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 24/06/2020 10:47:46 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 29/06/2020 10:32:11 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 30/06/2020 09:42:20 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71. |
| Recusa | 11/08/2020 11:05:51 | Recusa da proposta. Fornecedor: OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 1.520.020,0000. Motivo: Pelos motivos expostos no chat de mensagens. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/08/2020 11:06:56 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 12/08/2020 10:32:15 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46. |
| Abertura do | 17/09/2020 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: |

| | | |
|---|---------------------|--|
| prazo de Convocação - Anexo | 11:50:45 | 06.233.460/0001-46. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 18/09/2020 11:50:21 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46. |
| Aceite | 06/10/2020 10:08:08 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1.700.000,0000. |
| Habilitado | 06/10/2020 10:13:46 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46 |
| Registro Intenção de Recurso | 06/10/2020 10:18:14 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 06555589000170. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em relação a inexecuibilidade da proposta, pois os valores contidos na planilha de custos não estão condizentes com a realidade de mercado. Por |
| Intenção de Recurso Aceita | 06/10/2020 10:38:15 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06555589000170. Motivo: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. |

Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--|----------------------|---------------------------|----------|
| 06.555.589/0001-70 | 06/10/2020 10:18 | 06/10/2020 10:38 | Aceito |
| Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso em relação a inexecuibilidade da proposta, pois os valores contidos na planilha de custos não estão condizentes com a realidade de mercado. Portanto gostaríamos que fosse respeitado o prazo recursal para estruturarmos nosso recurso. | | | |
| Motivo Aceite ou Recusa: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. | | | |

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|--------------------|---------------------|---|
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:06:11 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 478/2019/SIGMA/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:06:24 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:06:35 | Estamos em sistema de Home Office, portanto, as comunicações necessárias poderão ser realizadas através do e-mail da equipe: sigma.supe@gmail.com |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:06:46 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas evitando prejuízos e recursos protelatórios. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:07:20 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas evitando prejuízos e recursos protelatórios. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:07:38 | a) Será adotado o modo de disputa ABERTO. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: 1% (um por cento). |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:07:50 | II - Em atendimento ao Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024, inciso II, as empresas participantes deveriam: a) Quando do cadastramento da proposta no sistema comprasnet encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, a proposta de preços conforme as exigências do item 11 e subitens do edital, e os documentos de habilitação conforme as exigências do item 13 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:08:05 | Certa de que estão cientes das exigências contidas no edital, dos adendos emitidos e esclarecimentos prestados e das mensagens postadas, a Pregoeira dará início a fase de lances. Bom trabalho a todos. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:08:15 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/04/2020 11:37:42 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 01/04/2020 11:37:43 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade". |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:41:30 | Para ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - Vamos proceder a abertura do campo anexo para que encaminhe a Proposta de preços com o valor do último lance em cumprimento ao item 11.5.1, bem como a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em cumprimento ao item 11.5.2. |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:42:19 | Para ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - Considerando a similaridade dos serviços do Pregão Eletrônico 480/2019, igualmente questão da aplicação das peças será analisada durante a avaliação das planilhas apresentadas pelo técnico responsável pela análise. |
| Sistema | 01/04/2020 11:42:25 | Senhor fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:42:29 | OK, qual o prazo? |
| Pregoeiro | 01/04/2020 11:42:42 | Para ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - O campo anexo ficará disponível até amanhã dia 02/04/2020 as 12:00 (horário de Brasília) |
| 15.305.042/0001-08 | 01/04/2020 11:43:48 | OK, obg |
| Sistema | 02/04/2020 07:45:26 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, enviou o anexo para o item 1. |

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 02/04/2020 11:15:17 | A Pregoeira atesta do recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 07/04/2020 13:31:36 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 1ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 07/04/2020 13:31:50 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 07/04/2020 13:32:09 | Senhor fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 07/04/2020 13:32:52 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 13hs35 (horário de Brasília) do dia 08.04.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 08/04/2020 12:18:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 09/04/2020 12:38:53 | A Pregoeira atesta o recebimento da planilha de custos e formação de preços de acordo com a 1ª análise, da empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 13/04/2020 09:30:54 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 2ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 13/04/2020 09:31:01 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Pregoeiro | 13/04/2020 09:31:18 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 09hs30 (horário de Brasília) do dia 14.04.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 13/04/2020 09:31:24 | Senhor fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Sistema | 13/04/2020 19:35:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 14/04/2020 11:39:48 | A Pregoeira atesta o recebimento da planilha de custos e formação de preços de acordo com a 2ª análise, da empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 20/04/2020 15:58:41 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 3ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 20/04/2020 15:58:50 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 20/04/2020 15:58:57 | Senhor fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 20/04/2020 15:59:10 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 16hs00 (horário de Brasília) do dia 21.04.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 21/04/2020 15:22:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/CPF: 15.305.042/0001-08, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 21/04/2020 19:13:46 | A Pregoeira atesta o recebimento das justificativas apresentadas de acordo com a 3ª análise, da empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 23/04/2020 10:05:33 | A Pregoeira COMUNICA que estará dando prosseguimento ao certame quanto ao resultado das 03 (três) análises realizadas na planilha da empresa ENGEMED bem como ao demais procedimentos necessários no dia 24.04.2020 as 10hs00 (horário de Brasília). |
| Pregoeiro | 23/04/2020 22:32:08 | RETIFICAÇÃO: A Pregoeira COMUNICA que estará dando prosseguimento ao certame quanto ao resultado das 03 (três) análises realizadas na planilha da empresa ENGEMED bem como ao demais procedimentos necessários no dia 27.04.2020 as 10hs00 (horário de Brasília). |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:32:50 | Senhores licitantes, bom dia. Desculpa o atraso, estamos operando em Home Office com problemas de conexão com a internet. |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:33:41 | Conforme determinado daremos prosseguimento ao certame. |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:33:52 | Conforme dispõem os subitens 11.5.2.1, 11.5.2.2, 11.5.2.3 e 11.5.2.4 foi concedida a empresa ENGEMED a oportunidade de corrigir a planilha por 03 (três) vezes. |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:34:18 | Desta forma, com base nos pareceres técnicos emitidos, juntados aos autos, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENGEMED visto que apresentou equipe inferior definida pela Unidade requisitante para a execução dos serviços |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:34:27 | bem como por contrariar o inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018 majorando o valor ofertado no lance. |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:35:45 | Dando prosseguimento CONVOCO a empresa OLSTEC COMÉRCIO para que encaminhe a Proposta de preços com o valor do último lance em cumprimento ao item 11.5.1, bem como a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em cumprimento ao item 11.5.2. |
| Sistema | 27/04/2020 10:35:59 | Senhor fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 27/04/2020 10:36:31 | O campo anexo ficará disponível até amanhã dia 28/04/2020 as 10:35 (horário de Brasília) |
| Sistema | 28/04/2020 10:26:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 29/04/2020 09:02:36 | A Pregoeira atesta do recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 07/05/2020 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 1ª análise na planilha de custos e formação de preços |

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| | 11:35:43 | das empresas OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 07/05/2020 11:35:51 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 07/05/2020 11:35:58 | Senhor fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 07/05/2020 11:36:22 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 11hs30 (horário de Brasília) do dia 08.05.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 08/05/2020 11:30:35 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 11/05/2020 10:22:43 | A Pregoeira atesta o recebimento da planilha de custos e formação de preços de acordo com a 1ª análise, da empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 11:16:15 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 2ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 11:16:22 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 23/06/2020 11:16:32 | Senhor fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 23/06/2020 11:16:47 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 11hs30 (horário de Brasília) do dia 24.06.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 24/06/2020 10:47:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 25/06/2020 09:36:32 | A Pregoeira atesta o recebimento da planilha de custos e formação de preços de acordo com a 3ª análise, da empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 25/06/2020 09:37:18 | Assim, se faz necessário o acompanhamento diário do chat de mensagens do sistema comprasnet. |
| Pregoeiro | 29/06/2020 10:30:27 | Retifica-se que anteriormente tratava-se da 2ª análise. |
| Pregoeiro | 29/06/2020 10:31:44 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 3ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 29/06/2020 10:31:56 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 29/06/2020 10:32:11 | Senhor fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 29/06/2020 10:32:29 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 10hs30 (horário de Brasília) do dia 30.06.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 30/06/2020 09:42:20 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.099.495/0001-71, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 30/06/2020 11:34:56 | A Pregoeira atesta o recebimento da planilha de custos e formação de preços de acordo com a 3ª e última análise, da empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 30/06/2020 11:35:07 | Assim, se faz necessário o acompanhamento diário do chat de mensagens do sistema comprasnet quando será designada data pra resultado e demais procedimentos. |
| Pregoeiro | 10/08/2020 10:03:21 | A Pregoeira COMUNICA que estará dando prosseguimento ao certame quanto ao resultado das 03 (três) análises realizadas na planilha da empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA bem como aos demais procedimentos necessários no dia 11.08.2020 as 11hs00 (horário de Brasília). |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:03:33 | Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado daremos prosseguimento ao certame. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:03:51 | Conforme dispõem os subitens 11.5.2.1, 11.5.2.2, 11.5.2.3 e 11.5.2.4 foi concedida a empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA a oportunidade de corrigir a planilha por 03 (três) vezes. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:04:12 | Desta forma, com base nos pareceres técnicos emitidos, juntados aos autos, a Pregoeira decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA visto que: |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:04:24 | 1) Não foram contabilizados todos os encargos trabalhistas; |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:04:37 | 2) O salário do profissional técnico, é inferior a convenção coletiva e a empresa não apresenta a sua convenção, a variação conforme legislação deve seguir o acordo coletivo ou individual, comprovando o acordo. O acordo utilizado teve como referência 2019, visto que era o vigente na época da elaboração da planilha. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:04:51 | 3) No custo final das "instalações físicas" não foi considerado o valor da depreciação: |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:05:05 | 4) Na planilha apresentada não foi demonstrada a composição do BDI, de 20%. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:05:22 | Desta forma, a planilha apresentada, contém a falta de alguns valores que impactam diretamente no valor final ofertado, os encargos trabalhistas impactam inclusive no sobreaviso, as instalações físicas impactam diretamente no valor final. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:06:48 | Dando prosseguimento CONVOCO a empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI para que encaminhe que encaminhe a Proposta de preços com o valor do último lance em cumprimento ao item 11.5.1, bem como a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em cumprimento ao item 11.5.2. |
| Sistema | 11/08/2020 | Senhor fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, |

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| | 11:06:56 | solicitado o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 11/08/2020 11:07:31 | O campo anexo ficará disponível até amanhã dia 12/08/2020 as 11:30 (horário de Brasília) |
| Sistema | 12/08/2020 10:32:15 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 12/08/2020 11:13:50 | A Pregoeira atesta do recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI. Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 12/08/2020 11:14:38 | Após análise, o relatório será encaminhado via e-mail para as empresas e em seguida será aberto o campo anexo do sistema para o envio da planilha ajustada que ficará disponível sempre por 24hs. Assim, se faz necessário o acompanhamento diário da caixa de e-mail e do chat de mensagens do sistema comprasnet. |
| Pregoeiro | 17/09/2020 11:50:23 | A Pregoeira INFORMA que foi concluída a 1ª análise na planilha de custos e formação de preços das empresas MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, sendo necessário a realização de alguns ajustes na planilha da empresa. |
| Pregoeiro | 17/09/2020 11:50:32 | O relatório de análise com os ajustes a serem realizados foram encaminhados para a empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI via e-mail e está à disposição dos interessados, podendo solicitar cópia via e-mail da equipe. |
| Sistema | 17/09/2020 11:50:45 | Senhor fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, solicitado o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 17/09/2020 11:50:56 | O campo anexo ficará disponível para envio da planilha ajustada até as 12hs00 (horário de Brasília) do dia 18.09.2020 conforme dispõe o subitem 11.5.2.1 do edital. |
| Sistema | 18/09/2020 11:50:21 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 22/09/2020 09:54:46 | A Pregoeira atesta do recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI após 1ª análise. |
| Pregoeiro | 22/09/2020 09:54:57 | Após análise, o relatório será encaminhado via e-mail para as empresas e em seguida será aberto o campo anexo do sistema para o envio da planilha ajustada que ficará disponível sempre por 24hs. Assim, se faz necessário o acompanhamento diário da caixa de e-mail e do chat de mensagens do sistema comprasnet. |
| Pregoeiro | 22/09/2020 09:55:09 | Seguidamente INFORMA que o certame ficará SUSPENSO por tempo indeterminado para que seja realizada a análise da planilha em conformidade com o item 11.5.2 e subitens do edital. |
| Pregoeiro | 05/10/2020 12:52:28 | A Pregoeira INFORMA que o resultado da análise das planilhas de custos e formação de preços da empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI e resultado da habilitação será realizado no dia 06.10.2020 às 10:00 hs horário de Brasília. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 10:02:43 | Senhores licitantes, bom dia. A Pregoeira INFORMA que foi concluída a análise das planilhas de custos e formação de preços da empresa: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, e com base no relatório emitido pelo responsável a Pregoeira decide CLASSIFICAR a proposta da referida empresa e proceder à aceitação no sistema comprasnet. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 10:13:06 | Dando prosseguimento foi realizada a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI concomitantemente com a proposta de preços, conforme dispõe o Decreto Federal 10.024/2019 e considerando a análise realizada a Pregoeira decide: HABILITAR a empresa MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 10:13:32 | Desejamos a todos um bom trabalho e um bom dia. |
| Sistema | 06/10/2020 10:13:46 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 06/10/2020 10:14:34 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/10/2020 às 10:35:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|--|------------------------|--|
| Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio | 02/10/2020 18:30:04 | Pregoeiro Anterior: 61498750249-NILSEIA KETES . Pregoeiro Atual: 52841030253-MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN . Justificativa: Pregoeira oficial do certame em período de licença prêmio |
| Abertura de Prazo | 06/10/2020 10:13:46 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 06/10/2020 10:14:34 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/10/2020 às 10:35:00. |

Data limite para registro de recurso: 09/10/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 14/10/2020.
 Data limite para registro de decisão: 21/10/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 06 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeiro Oficial

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00478/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.233.460/0001-46 - MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | Manutenção de Material Hospitalar | Unidade | 1 | R\$ 3.157.502,6400 | R\$ 1.700.000,0000 | R\$ 1.700.000,0000 |

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R\$ 1.700.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.700.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

■ **DECLARAÇÕES**

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 4782019

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Porte da Empresa |
|---|--|--|
| 12.350.270/0001-01 | GEETA GESTAO E ENGENHARIA LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 30/03/2020 17:37 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 06.555.589/0001-70 | ENGENBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 31/03/2020 14:21 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 12.004.603/0001-40 | MACHADO & PEGO LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 31/03/2020 17:22 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 06.233.460/0001-46 | MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 31/03/2020 18:01 | Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 05.099.495/0001-71 | OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 01/04/2020 03:29 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 15.305.042/0001-08 | ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI | ME/EPP |
| Data Declarações: 01/04/2020 08:45 | Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 08.441.389/0001-12 | COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 01/04/2020 10:23 | Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO | Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |

Imprimir o
Relatório

Fechar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00478/2019

Às 12:36 horas do dia 01 de dezembro de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00478/2019, referente ao Processo nº 0036201267201842, a autoridade competente, Sr(a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Manutenção de Material Hospitalar

Descrição Complementar: Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e Calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (536 leitos) e Hospital Regional de Buritis - HRB (30 leitos), conforme especificações constantes no termo de referência, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.157.502,6400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.700.000,0000 .

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 01/12/2020 12:36:14 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, Melhor lance: R\$ 1.700.000,0000 |

Fim do documento